



## **SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região**

Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiju.

**CNPJ 56.887.649/0001-20**

### **SANTA LÚCIA**

#### **PAUTA DA REUNIÃO REALIZADA EM 11/02/2019**

- 01) Revisão Geral anual dos salários com aplicação do IPCA na ordem de 3,75%;
- 02) Reconhecendo as perdas salariais do triênio 2016-2018 (5%), instituir uma política de reposição de perdas do funcionalismo;
- 03) Ganhos reais de 1,25%;
- 04) Majoração do vale-alimentação para R\$350,00;
- 05) Instituição do "abono natalino" no vale-alimentação no valor de 100% do valor vigente deste benefício à época do pagamento a ser pago no mês de dezembro de cada ano (13o vale-alimentação);
- 06) Instituição do prêmio-assiduidade para R\$50,00;
- 07) Instituição de 6 faltas abonadas;
- 08) Instituição do Atestado Humanitário (15 dias);
- 09) Criação da lista de doenças profiláticas;
- 10) Elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários para todas as categorias de servidores municipais com a efetiva participação do Sindicato e de comissões de trabalhadores e Reforma Administrativa;
- 11) Atualização dos exames periódicos e carteiras de vacina;
- 12) Criação de projetos de ergonomia e reavaliação dos ambientes de trabalho (ventilação) para cada unidade;
- 13) Aquisição regular de uniformes adequados para cada função;
- 14) Regularizar o fornecimento de EPIs;
- 15) Atualização da Carteira de Trabalho;
- 16) Regulamentação, através de Lei Municipal, da jornada de trabalho de 6h diárias (30h semanais) para as categorias que atualmente já cumprem tal jornada e ampliação deste benefício para todas as categorias;
- 17) Equiparação da licença-nojo à dos profissionais do magistério;
- 18) Pagar o quinquênio 1% ao ano;
- 19) Regulamentação da licença paternidade para 20 dias conforme legislação federal;
- 20) Regulamentação da licença maternidade para 6 meses;
- 21) Regulamentação da licença amamentação conforme legislação federal;
- 22) Regulamentação, através de Lei Municipal, da consignação em folha.